

Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Nathan Benhke de Almeida

Parentificação em Núcleos Monoparentais de Mães Divorciadas em Portugal: Um Estudo Multi-caso

outubro de 2025

Parentificação em Núcleos Monoparentais de Mães Divorciadas em Portugal: Um Estudo Multi-caso

Nathan Benhke de Almeida

UMinho | 2025

Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Nathan Benhke de Almeida

Parentificação em Núcleos Monoparentais de Mães Divorciadas em Portugal: Um Estudo Multi-caso

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Psicologia da Justiça

Trabalho realizado sobre a orientação da
Professora Doutora Paula Cristina Marques Martins

outubro de 2025

Despacho RT - 31 /2019 - Anexo 3

Declaração a incluir na Tese de Doutoramento (ou equivalente) ou no trabalho de Mestrado

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações

CC BY-NC-ND

https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

Agradecimentos

Gostaria de dedicar a realização desta dissertação a todos que durante estes anos me acompanharam e me incentivaram ao sucesso. Todos os professores, orientadores e supervisores que serviram como um exemplo académico e profissional para que eu pudesse seguir os seus passos. Em especial a minha orientadora e professora de licenciatura e mestrado, doutora Paula Martins, que deu vida para este estudo e tornou a sua realização possível após um extenso trabalho de orientação, e para a minha dinda, Gilmarize Romanio, que como psicóloga me serviu de inspiração desde cedo para se interessar por esta incrível área das ciências sociais.

Adicionalmente, gostaria de dedicar esta conquista a toda minha família, tanto a de sangue quanto aquela que fiz no caminho da vida. Em especial aos meus pais, Álvaro e Fabiana Almeida, e a minha avó, Naziria Benhke, que sempre fizeram o possível para que eu pudesse focar nos estudos com total prioridade, abdicando sem nunca pensar duas vezes de qualquer coisa que pudesse interferir na minha busca do saber e assumindo o meu sucesso como o seu próprio. Aos meus amigos, que sempre me apoiaram mesmo com um oceano inteiro de distância para grande parte. E a minha namorada, Alexia Faria, que me concedeu resiliência e total apoio para que eu concluísse esse processo durante vários anos, cada um mais decisivo que o outro, a escutar repetidamente sobre os assuntos apresentados neste trabalho por noites em claro através de gigantescos áudios. Afinal, como seres humanos, pouco importam as nossas conquistas se não tivermos com quem dividi-las, uma vitória nunca é singular, mas sim eternamente coletiva.

Despacho RT - 31 /2019 - Anexo 4

Declaração a incluir na Tese de Doutoramento (ou equivalente) ou no trabalho de Mestrado

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 20 de outubro de 2025

.....

Nathan Benhke de Almeida

Parentificação em Núcleos Monoparentais de Mães Divorciadas em Portugal: Um Estudo Multi-caso

Resumo

A parentificação, fenómeno em que uma criança ou jovem assume papéis que não são adequados para o seu desenvolvimento físico ou psicológico dentro da sua dinámica familiar, pode ter efeitos significativos no desenvolvimento emocional e psicológico das crianças, influenciando suas relações futuras, bem-estar mental e sua vinculação com os seus progenitores. Este estudo multi-caso realiza uma análise temática de dados recolhidos através de entrevistas semi-estruturadas com uma amostra de dez mães divorciadas de cinco nacionalidades diferentes. Seus principais resultados apresentam que a parentificação pode estar fortemente presente em contextos de maiores necessidades socioeconómicas/logísticas do seio familiar e durante processos de reorganização/estabilização do sistema familiar pós-divórcio, para além de que os possíveis impactos, sejam positivos ou negativos, podem ser moderados por fatores como género, idade e contexto etnocultural.

Conclui-se que, em núcleos monoparentais pós-divórcio, a parentificação deve ser avaliada com cautela para impedir a patologização de seios familiares socialmente considerados normativos, com consideração por estes fatores moderadores para uma tomada de decisão profissional, no caso da prática da psicologia, mais ética e sustentada pela literatura científica.

Palavras-chave: parentificação, divórcio, influência cultural, monoparentalidade, análise temática.

Parentification in Single-Parent Households of Divorced Mothers in Portugal: A Multi-Case Study

Abstract

Parentification, a phenomenon in which a child or young person assumes roles that are not appropriate for their physical or psychological development within their family dynamic, can have significant effects on children's emotional and psychological development, influencing their future relationships, mental well-being, and their bond with their parents. This multi-case study conducts a thematic analysis of data collected through semi-structured interviews with a sample of ten divorced mothers of five different nationalities. Its main results show that parentification can be strongly present in contexts of greater socioeconomic/logistical needs within the family and during post-divorce family system reorganization/stabilization processes. Furthermore, the potential impacts, whether positive or negative, can be moderated by factors such as gender, age, and ethnocultural context.

It is concluded that, in single-parent households after divorce, parentification should be assessed cautiously to prevent the pathologization of socially normative family structures, considering these moderating factors for professional decision-making, in the case of psychology, more ethical and supported by scientific literature.

Keywords: parentification, divorce, cultural influence, single parenthood, thematic analysis.

Índice

Introdução 08

Monoparentalidade.....09

Divórcio 10

Influência etnocultural na perceção do fenómeno 10

Relevância do tema para Portugal.....11

Participantes 12

Instrumento 13

Procedimento e Estratégia de Análise de Dados.....14

Resultados.....15

Análise Temática 18

I. Tipos de parentificação.....18

II. Dimensão da parentificação.....19

III. Possíveis impactos da parentificação.....21

IV. Fatores moderadores do impacto negativo.....24

Discussão.....29

Sugestão para futuros estudos.....30

Referências Bibliográficas.....32

Introdução

O fenómeno em que ocorre uma inversão de papéis entre pais e filhos, sejam estes papéis emocionais ou instrumentais, foi definido e inicialmente popularizado como parentificação por Boszormenyi-Nagy e Spark em 1973. No que diz respeito a diferença entre as categorias de parentificação instrumental e emocional, a primeira refere-se a uma a inversão de papéis no sentido de fisicamente desempenhar atividades, como realizar muitas tarefas domésticas ou cuidar de um irmão mais novo, enquanto a emocional seria no sentido de oferecer apoio afetivo e social, como ser um confidente constante de desabafos dos progenitores e ser responsável por validar as emoções dos mesmos em momentos de vulnerabilidade física ou psicológica (Hooper, 2008; Jurkovic, 2014; Sharpe, 2014). Para o enquadramento do fenómeno como negativo, estes papéis, para além de terem de ser inadequados para a fase desenvolvimental dos menores expostos ao fenómeno, também devem ser alheios ao que é considerado normativo dentro da cultura de uma determinada sociedade ou grupo (Cho & Lee, 2019; Jurkovic, 2014).

Para compreender o fenómeno mais profundamente, dois modelos teóricos podem ser utilizados: o modelo bioecológico de Urie Brofenbrenner (1979) e a teoria ecocultural de Weisner (2002). Ambos os modelos referem que a forma como é expetável que as crianças atuem no seio familiar, como o seu comportamento e as suas perceções, são moldadas/condicionadas pelas interações dos contextos sociais em que vivem. Nomeadamente pela comunidade cultural, de acordo com Weisner, e pelas interações multissistémicas, de acordo com Brofenbrenner. Em síntese, a parentificação, como um fenómeno que ocorre dentro de um núcleo familiar, seria, desta mesma forma, diretamente produto da influência bioecológica/ecocultural presente nos contextos de cada família.

Desde a categorização do fenómeno, a literatura já progrediu ao definir que a exposição à parentificação pode não só ter impactos significativos no desenvolvimento emocional, social e psicológico das crianças durante a sua infância e adolescência, mas também em seus relacionamentos futuros como adultos (Hooper, 2008). Crianças expostas ao fenómeno possuem uma maior probabilidade de manifestar tanto sintomatologia internalizante, nomeadamente problemas relacionados com a ansiedade e humor depressivo, como também comportamentos externalizantes, como o abuso de substância e automutilações (Engelhardt, 2012; Sharpe, 2024). Para além disso, estes problemas muitas vezes podem vir acompanhados de dificuldades para estabelecer relações interpessoais, baixo autoestima, problemas com o sono, ideações suicidas e absentismo escolar, tendo em vista que o menor parentificado tende a ficar com pouco tempo para focar nos seus próprios

afazeres e no seu desenvolvimento pessoal (Sharpe, 2024). Mesmo que alguns autores façam referências à possibilidade de o fenómeno da parentificação impactar positivamente as crianças e jovens, como a promoção de uma maior autonomia e responsabilidade (Masiran et al., 2023; Sharpe, 2024), também já está estudado que crianças negativamente parentificadas tem uma maior probabilidade de desenvolverem psicopatologia na idade adulta (Hooper et al., 2011). Ademais, também existem associações entre a exposição ao fenómeno com problemas relacionais e sofrimento psicológico, com a possibilidade de a mesma influenciar a trajetória académica ou profissional das pessoas que foram expostas (Engelhardt, 2012). Ou seja, é possível observar que muitos dos possíveis impactos negativos que a parentificação pode causar em idades mais precoces também podem vir a se manifestarem e impactar em idades mais avançadas destes indivíduos.

Relativamente a fatores de risco para uma exposição ao fenómeno com consequências potencialmente negativas, a literatura aponta que alguns destes seriam: núcleos familiares com progenitores fisicamente ou psicologicamente vulneráveis, famílias com níveis económicos prejudicados, filhos de progenitores que enfrentam problemas com o abuso de substâncias, filhos de pais divorciados e núcleos familiares monoparentais (Engelhardt, 2012). Para além disso, em um de seus artigos de 2011, o psicólogo Benjamin Garber sugere, através de uma revisão bibliográfica, que as mães possuem uma maior probabilidade de parentificar os seus filhos do que os pais. Em um cenário pós-divórcio, tal constatação poderia ser explicada pelo facto de que, após a separação dos progenitores, a guarda dos filhos normalmente é concedida totalmente ou em grande parte à mãe (Del Boca, 2003).

Monoparentalidade

No que diz respeito a monoparentalidade, alguns autores (Domínguez et al., 2019; Garber, 2011) a definem como um fator de risco pelo facto de que dentro destes núcleos familiares o adulto pode acabar por ficar sobrecarregado pela responsabilidade de tarefas, como tarefas domésticas por exemplo, que em outros núcleos não-monoparentais seriam normalmente realizadas por dois ou mais adultos. Esse processo faria com que a exposição a parentificação seja mais suscetível, já que, perante tal caso, as crianças podem ser requisitadas a desempenhar papéis ou tarefas não ajustadas para a sua idade, o que poderá trazer malefícios para as mesmas ao nível da confiança e interação com o adulto responsável.

Entretanto, é importante referir que em alguns dos casos a própria criança pode

voluntariamente desejar desempenhar estas tarefas. Como exemplos, pode se pensar em alguns cenários: a vontade da criança de ajudar o seu responsável a preencher os papéis em falta na família; a tentativa da criança de se adaptar a uma nova mudança significativa na estrutura familiar, como o divórcio dos pais ou o aparecimento de uma condição de saúde debilitante em um dos responsáveis; pelo facto de a criança simplesmente não percecionar, dentro do seu contexto, a inversão de papéis como injusta, mas sim como uma oportunidade de provar autossuficiência e auxiliar o progenitor fragilizado (Domínguez et al., 2019; Masiran et al., 2023; Sharpe, 2024).

Divórcio

Já relativamente ao divórcio, a sua consideração como um possível fator de risco provém da argumentação de que as dinâmicas familiares e o relacionamento do filho com os seus responsáveis podem ser significativamente afetados pelo divórcio, especialmente quando o mesmo ocorre diante de conflitos maritais (Jurkovic et al., 2001; Leon & Rudy, 2005; Peris & Emery, 2014). Nestes cenários, de uma forma muito parecida com o que a literatura indica sobre a monoparentalidade, as crianças ou jovens podem assumir um papel de suporte emocional ou instrumental para o seu responsável que agora encontra-se "sozinho", assim novamente acabando por desempenhar funções inadequadas para o seu nível desenvolvimental e ficarem expostos a abrir mão de parte da sua infância (Jurkovic et al., 2001; Wallerstein & Lewis, 2004).

Influência etnocultural na perceção do fenómeno

Também é imprescindível ter em conta os estudos que abordam a importância da influência de questões culturais e étnicas na parentificação. As tradições e as normas sociais que contextualizam uma comunidade influenciam os estilos de parentalidade e, consequentemente, a perceção das famílias relativamente ao que é considerado parentificação (Rana & Das, 2021). Alguns autores (Khafi et al., 2014; Rana & Das, 2021) referem que famílias com *backgrounds* étnicos e culturais diferentes comparativamente possuem diferentes expetativas e dinámicas familiares com seus filhos, que resultaria em perceções diferentes de quais papéis são adequados para as crianças ou jovens pertencentes aos seus seios familiares.

Um exemplo que expõe a diferente perceção da parentificação entre múltiplas culturas seria nomeadamente as distinções entre culturas coletivistas e individualistas. Em culturas em que o

respeito e a forte obediência aos mais velhos não são tão difundidos, sendo assim culturas normalmente centradas no individualismo e nas necessidades individuais da própria criança, o fenómeno da parentificação pode ser experienciado de uma forma mais negativa pelos menores (Cho & Lee, 2019; Masiran et al., 2023). Já em culturas em que o contrário acontece, sendo estas mais centradas no coletivismo e na responsabilidade para com a família, a parentificação pode ser experienciada mais positivamente, já que valores como focar a emoção nos outros e ajudar a família com as suas tarefas são socialmente mais normativos e esperados dentro destas sociedades (Cho & Lee, 2019). Outro interessante aspeto a referir seriam as diferenças na conceção de parentalidade entre as culturas, que podem ser invertidas dependendo do *background* cultural dos pais, o que também afeta na perceção da parentificação. O mesmo que é considerado como deveres de responsabilidade das crianças em um meio cultural, em outro poderá ser considerada como dever exclusivo dos pais (Byng-Hall, 2008). Enquanto existem seios familiares que valorizam mais o desenvolvimento de uma maior autonomia para os menores, como normalmente as famílias ocidentais, outros já darão mais importância para os cuidados que os menores devem realizar dentro da própria família, como normalmente as famílias orientais, ao promover uma interdependência dos seus membros (Khafi et al., 2014; Preciado, 2020).

Relevância do tema para Portugal

Ao unificar as conclusões consideradas pelos autores referenciados, é possível refletir sobre a presença de alguns dos fatores de risco discutidos em Portugal, e não apenas isso, mas também algumas das importantes características que devem ser levadas em conta para o estudo da parentificação.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), os núcleos familiares monoparentais aumentaram significativamente desde a década de 90 (Em 2011, quase 15% dos núcleos familiares de Portugal eram monoparentais). Ao mesmo tempo, a última atualização do INE sobre o número de divórcios em Portugal expõe que cerca de 18.464 de divórcios de famílias residentes no país foram decretados em 2022, correspondendo a um aumento de quase 7% em relação a 2021.

Mesmo diante deste enquadramento, poucos estudos com o enfoque principal na parentificação podem ser encontrados no país, com o fenómeno normalmente tendo a sua presença em segundo plano nos artigos científicos. Como exemplo, é possível analisar a tese de doutorado de

Catarina Francisco, publicada em 2016, que tinha como objetivo analisar as diferentes vivências de familiares de militares em Portugal diante da partida de uma das figuras parentais para a participação em missões internacionais. Neste estudo, conduzido também através da realização de entrevistas semiestruturadas, o fenómeno de parentificação é considerado apenas como um dos vários aspetos a considerar abordados no guião, não sendo o foco principal do mesmo e consequentemente também do estudo como um todo.

Dada a escassez de estudos deste domínio em Portugal, este estudo pretendeu analisar as perceções que mães divorciadas tem acerca das necessidades individuais e desenvolvimentais dos seus filhos, para além do papel que estes desempenham nas dinámicas familiares, considerando as circunstâncias da família. Ou seja, este estudo buscará compreender o fenómeno da parentificação através de uma análise da compreensão e contexto individual de cada participante.

Este estudo contemplará primordialmente dois dos fatores de risco para a parentificação mencionados pela literatura: núcleos familiares monoparentais e o divórcio. Para além disso, levará em consideração as possíveis implicações culturais e étnicas existentes nos núcleos familiares que serão estudados.

Participantes

A população alvo do estudo foram mulheres divorciadas, que possuem a guarda dos filhos, que estão a residir em Portugal, que possuam domínio do português (tendo capacidade de se comunicar através da língua), e que são mães de pelo menos uma criança com menos de 18 anos de idade. Além disso, foi prioritária a participação de mulheres que possuam nacionalidades diferentes, como famílias migrantes, buscando beneficiar a componente da etnoculturalidade existente no estudo. Não existiram critérios de exclusão específicos relativamente ao seu nível educacional, etnia, idade ou número de filhos.

O número total de participantes foi de dez progenitoras que cumprissem os requisitos referidos, sendo que a amostra final englobou cinco nacionalidades diferentes: portuguesa, brasileira, indiana, cabo-verdiana e venezuelana. Este número foi escolhido buscando facilitar o recrutamento das participantes e a análise de dados das mesmas, tendo em vista a natureza totalmente qualitativa deste estudo e apreciação não generalista de resultados. Mais especificamente, as participantes englobaram uma mãe indiana, uma venezuelana, uma cabo-verdiana, duas brasileiras e quatro portuguesas.

No que diz respeito ao método de amostragem, o método de amostragem intencional ou por

julgamento foi utilizado, que consiste na população-alvo ser selecionada considerando especificamente o objetivo do estudo. O recrutamento foi feito através de instituições que geralmente lidam com a população alvo do estudo, como os Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), as Comissões de Proteção para Crianças e Jovens (CPCJ) e os Gabinetes para Infância e Famílias (GIF), que após serem contactados pelo investigador principal e terem concordado em realizar a facilitação do recrutamento deste estudo, entraram em contacto, pelos meios que lhe foram competentes, com cada possível participante tendo em vista os critérios de inclusão da população alvo.

Qualquer possível participante em que foi evidenciada a falta de uma ou mais das características descritas da população alvo foi excluída do processo de recrutamento.

Instrumento

Este projeto seguiu um desenho de investigação qualitativo através de um estudo de multi-caso, fundamentado em uma abordagem mista sobre a perceção das participantes. Utilizou como instrumento uma entrevista semi-estruturada que segue um guião baseado em uma lista de temas e subtemas focais para o tema da parentificação, expostos e aprofundados através de 22 perguntas abertas desenvolvidas para as participantes responderem oralmente e presencialmente. Três dos quatro temas e subtemas das entrevistas, sendo estes os três primeiros, foram traduzidos do estudo realizado em território chileno de Domínguez e colegas, de 2019, e necessitaram da aprovação dos autores para a sua utilização.

O primeiro tema abordou a perceção da participante sobre as suas dinámicas familiares, com os subtemas de hierarquia familiar, limites familiares e papéis familiares (p.ex.: "Depois do divórcio, acha que a forma como os seus filhos se posicionam na família mudou?"; "Como os seus filhos lidam com o papel que eles possuem na família? Considera que estão satisfeitos ou que gostariam de mudar algo?"). O segundo tema foi o conhecimento da participante acerca do desenvolvimento físico e psicológico dos seus filhos, com os subtemas dos estágios de desenvolvimento físico e psicológico e suporte para o conhecimento da participante acerca destes fatores (p.ex.: "Tem alguma coisa no desenvolvimento dos seus filhos que te preocupa?"; "Onde você costuma procurar informações para entender melhor o crescimento e desenvolvimento dos seus filhos?"). O terceiro tema abordou as expetativas emocionais e instrumentais que as participantes possuem sobre seus filhos, com os subtemas de níveis instrumentais e emocionais de parentificação (p.ex.: "Depois do divórcio, você sente que as responsabilidades domésticas dos seus filhos dentro de casa aumentaram?"; "Tem algum momento que você sentiu que estava dependente emocionalmente do seu filho?"). E, por fim, o último

tema foi a influência etnocultural percecionada, com os subtemas de expetativas culturais sobre o papel dos filhos na família e influência da comunidade na dinámica familiar ou estilo de parentalidade (p.ex.: "Como você acha que a sua cultura e forma que você foi criada influencia a forma como você cria/criou os seus filhos?"; "O que mães da sua comunidade esperam que um filho faça dentro de casa na infância/adolescência?").

A realização das entrevistas, como é suposto em um formato semi-estruturado, foi flexível e sem necessidade de que todas as perguntas fossem precisamente respondidas, com o objetivo de permitir que as participantes compartilhassem o mais livremente possível as suas perceções e reflexões acerca do que foram questionadas sem limitações na sua expressão ou forma de pensar, com total neutralidade do investigador durante este processo.

Procedimento e Estratégia de Análise de Dados

Após este estudo ter sido submetido e aprovado pela Comissão de Ética para Investigação em Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Minho (CEICSH 195/2024), para além de ter recebido a aprovação dos autores dos temas do guião das entrevistas semi-estruturadas para a sua utilização, o processo de recrutamento foi realizado da forma anteriormente descrita. Após as participantes terem sido intencionalmente escolhidas e manifestado voluntariamente interesse na participação do estudo, as mesmas foram novamente contatadas, por telefone ou e-mail, e solicitadas a realizar voluntariamente o preenchimento de um consentimento informado. Este consentimento possibilitou que as participantes verificassem a explicação do estudo em sua totalidade, nomeadamente o seu procedimento, objetivo e como as entrevistas iriam ser realizadas. Para além disso, foram informadas que apenas o investigador principal, o seu grupo de investigação e a orientadora deste estudo teriam acesso aos dados fornecidos durante as entrevistas, sendo assim a transcrição completa das suas falas. Por fim, também foram esclarecidas de que a sua identidade seria protegida na medida em que seriam referidas na análise temática apenas por uma letra aleatória e pela sua nacionalidade, que diferenciaria uma participante da outra. Como por exemplo: S. (Índia).

Em seguida, foi agendada com as participantes a data das entrevistas que seriam únicas, individuais e em regime presencial. As entrevistas foram realizadas pelo próprio investigador em um ambiente acordado com cada participante, em busca de assegurar o total conforto das mesmas. A duração aproximada foi de 35 minutos por participante, com uma certa flexibilidade na duração entre as diferentes entrevistas. Cada entrevista foi gravada, apenas em áudio, e posteriormente transcrita manualmente pelo investigador para fins da análise qualitativa dos dados. Estas gravações de voz e

transcrições foram totalmente apagadas após o fim da análise de dados, estando esta condição também presente no consentimento informado.

Por fim, a última fase procedimental é a análise dos dados recolhidos, que foi realizada através de uma análise temática com abordagem mista, ou seja, tanto dedutiva, a partir de conceitos gerais já definidos na literatura sobre o tema, como também indutiva, ao considerar os temas emergentes dos relatos das participantes. Uma análise temática é uma técnica normalmente utilizada para identificar, descrever detalhadamente e buscar, se possível, identificar padrões nas respostas dos entrevistados.

Após a transcrição das gravações das entrevistas e de uma familiarização com o conteúdo recolhido em cada caso, foram definidos temas centrais com os seus respetivos subtemas, sendo estes aqueles que se mostraram fortemente/interessantemente presentes no conjunto da amostra, como espera-se do passo a passo para o desenvolvimento de uma análise temática (Braun & Clarke, 2006; Caufield, 2019; Marques & Graeff, 2022), buscando assim a possibilidade de descrever similaridades ou possíveis diferenças entre a perceção das participantes.

Resultados

Para uma melhor visualização desta análise, foi desenvolvida uma tabela, Tabela 1., com respetivamente os temas gerais definidos, os subtemas presentes dentro de cada tema geral, as participantes que abrangem ou fizeram referências que aprofundaram cada subtema e, por fim, alguns dos excertos diretos das entrevistas que demonstram cada um destes subtemas através de uma fala das próprias participantes.

Tabela 1. Temas e subtemas da análise temática

Temas	Subtemas	Participantes	Excerto exemplo de uma das entrevistas
I. Tipos de parentificação	I.a, Parentificação instrumental	S., F., E., V., K. (5/10)	S.: "Sim, ajudam a cozinhar, eu trabalho, então estão sempre a ajudar, tirar louça, ajudar no jantar, prato, colher, ajuda de roupa, (deitar) fora lixo"
	I.b. Parentificação emocional	A., G., K., D., B., E., F., S., C. (9/10)	E.: "Eu desabafo tanto com os meus filhos que eu não preciso de psicólogo."
II. Dimensão da parentificação	II.a. Necessidades socioeconómicas e logísticas	S., F., E., V., K. C. (6/10)	V: "A minha pequena (11 anos), ainda este ano disse-me para mim: o mãe, eu quero ir trabalhar para te ajudar. Porque tu trabalhas tanto."
	II.b. Reorganização e estabilização do sistema familiar pós-divórcio	K., A., V., S., F., B. (6/10)	G.: "Sim, eu sinto que tenho muito mais responsabilidades para com o J. (filho), porque eu agora sou mãe e pai, e mesmo isso ele diz. Tu agora és mãe e pai."
III. Possíveis impactos da parentificação	III.a. Desenvolvimentais negativos (sintomatologia)	V., E., K., S., F. G., A. (7/10)	V.: "A minha pequena teve alopecia por stresse. Foi na altura que me divorciei. Ela depois não queria me deixar sozinha, não queria ficar no pai, chorava. Não aceitava, pronto, não queria me deixar sozinha porque ela estava muito amarrada a mim."
	III.b. Desenvolvimentais positivos (independência/competência	K., V., S., F., E., D., A. (7/10)	A.: "Para a idade que ele tem, eu acho que o que está a fazer de momento é suficiente... eu acho que para a idade dele (nove anos), as tarefas que ele tem (cuidar do próprio espaço) para já não se precisa de mais".
IV. Fatores moderadores do impacto da parentificação	IV.a. Sentido de justiça/valorização	F., E., V., S., K. C. (6/10)	F.: "Olha, eu tenho um dos irmãos (tem filhos gémeos) que é muito maduro e eu às vezes penso que ele é o homem da casa, porque ele sempre está responsável pelas coisas. Por exemplo, se eu fico dormindo ele vai fechar a porta, e isso é algo natural."
	IV.b. Contexto etnocultural	E., S., F., K., D., V. C. (7/10),	V.: "Na minha opinião, acho que as famílias portuguesas são mais protetoras dos filhos, eles fazem coisas que estão mais adequadas a idade deles, como isso do horário de voltar para casa."

	IV.c. Rede de apoio	S., E., F., K., A., V., G., D., B. (9/10)	A.: "Toda a gente ajuda aqui em casa, é muito unida (família alargada). Todos, seja as minhas irmãs, os meus cunhados. Mesmo as minhas sobrinhas. Temos todos um papel importante aqui na vida dele (filho)".
	IV.d. Género e idade	F., S., G., V., B., E. (6/10)	B.: "Também, dado que são mulheres, elas vão ajudar nas tarefas domésticas (ao se referir às duas filhas)."
	IV.e. Normalização da negligência/ intergeracionalidade da parentificação	E., S., G. (3/10)	G.: "Eu fui cuidadora da minha mãe desde a infância (parentificada) e não foi fácil. E aí achei que ia mesmo ao fundo do poço"

Nota. Código das participantes que também servirá para a análise temática: S. (Índia), F. (Venezuela), E. (Cabo Verde), D. (Brasil), C. (Brasil), B. (Portugal), G. (Portugal), A. (Portugal), K. (Portugal), V. (Portugal).

Análise temática

Tema I. Tipos de parentificação

I.a. Parentificação instrumental

Em metade da amostra foi possível identificar a presença de traços que indicaram uma inversão de papéis a nível instrumental no seio familiar, como as crianças terem a obrigação ou fazerem a realização contínua de tarefas domésticas, cuidar de um irmão mais novo ou até mesmo serem frequentemente responsáveis por ajudar na toma de medicação da progenitora (Engelhardt, 2012; Haxhe, 2016; Masiran et al., 2023). Apesar de muitas destas atividades instrumentais inicialmente parecerem inofensivas para o desenvolvimento saudável das crianças expostas, o que permite a determinação da ocorrência do fenómeno nestes casos seria a frequência da realização destas atividades e a noção de obrigatoriedade/necessidade desta mesma realização de acordo com a perceção das progenitoras (Jurkovic, 2014; McMahon & Luthar, 2007). Nestes casos, as crianças estão propensas a assumirem responsabilidades no seio familiar que esgotem as suas capacidades ou que esteja para além delas, favorecendo que as suas próprias necessidades desenvolvimentais sejam deixadas em segundo plano pelas mães (Dariotis et al., 2023; East, 2010; Jurkovic et al., 2001).

Esta perceção de inofensividade ou normatividade é muito presente nas entrevistas, na medida em que as obrigações instrumentais atribuídas às crianças são frequentemente justificadas pelas progenitoras por uma série de questões que estão principalmente aprofundadas no segundo, terceiro e quarto tema desta análise temática, sendo estes respetivamente as dimensões da parentificação, possíveis impactos da parentificação e os fatores moderadores do impacto.

I.b. Parentificação emocional

Relativamente a parentificação emocional, traços da mesma foram identificados em quase todas as participantes, nomeadamente em oito das dez pertencentes a amostra. Os principais traços visíveis perante a descrição das progenitoras foram as crianças desempenharem papéis de conselheiros ou de suporte emocional, para além de muitas vezes estarem expostos a problemáticas e assuntos inadequadas para a compreensão infantojuvenil normativa, características muito bem descritas na literatura como conceitos chave para a identificação da parentificação em sua vertente emocional (Hooper, 2008; Jurkovic, 2014, Sharpe, 2024). No que toca a justificação das progenitoras relativamente a este processo, muito é referido sobre a falta de uma rede de apoio e sobre as influências do processos pós-divórcio no seio familiar, o que está aprofundado nos seus próprios

subtemas dentro desta análise temática. Em síntese, o processo de parentificação emocional observado através da recolha de dados vai ao encontro da literatura científica existente, no sentido de que a ocorrência do fenómeno, nesta vertente emocional, está conectada com a incapacidade/indisponibilidade do adulto de, temporariamente ou a longo prazo, realizar as suas responsabilidades emocionais como um cuidador (Engelhardt, 2012; Hooper, 2007), assim favorecendo que os filhos assumam estes papéis, voluntariamente ou não.

Tema II. Dimensão da parentificação ("para que serve")

II.a. Necessidades socioeconómicas e logísticas

Durante as entrevistas, uma das principais e mais referenciadas razões/explicações das progenitoras para a identificada ocorrência do fenómeno da parentificação, nomeadamente da parentificação instrumental, seria as necessidades socioeconómicas ou logísticas intrínsecas as realidades contextuais de cada participante.

Em especial nas participantes migrantes, as longas jornadas de trabalho, poucos recursos monetários disponíveis e a dificuldade de gestão de tempo foram recorrentemente elucidadas pelas participantes durante as entrevistas, sendo tais relatos fortemente presentes na literatura científica como efetivamente um grande fator de risco para a ocorrência do fenómeno (Charles et al., 2011; Engelhardt, 2012; Telzer & Fuligni, 2009). Os recursos limitados e a ausência da progenitora para fazer frente a esta dificuldade favorece que os filhos, mediante a também coexistência do fator de risco da monoparentalidade (Domínguez et al., 2019; Garber, 2011), tenham suas responsabilidades aumentadas no seio familiar, por delegações da mãe ou por desejo voluntário de ajuda-la (Burton, 2007; Engelhardt, 2012), já que a sua cuidadora afirma não ter a disponibilidade para suprir todas estas demandas e as crianças/jovens precisam preencher este espaço. Isso é visível principalmente nos casos das participantes S., F., V., que afirmam que a sua carga horária necessita da colaboração constante dos filhos para que o contexto familiar permaneça funcional e que não fiquem sobrecarregadas. Como as participantes S.e F. declararam respetivamente: "É difícil, porque você sabe, porque trabalho. Para mim, todos os dias é muito complicado. Eu saio da casa seis da manhã, depois espero comboio. Depois chego quase às sete e meia da noite."; "...agora eu estou me estabilizando, como eu disse, eu fiquei sem trabalho em março, só com *part-time*. Eu tinha uma dívida de 400 euros só nas despensas de casa.".

Em contraste, no caso da participante K. as necessidades ao invés de serem socioeconómicas configuram-se mais especificamente como logísticas, nomeadamente na gestão do seu tempo de

trabalho com as suas obrigações domésticas. Apesar de possuir uma boa condição financeira, ao referir possuir até melhores condições do que o seu ex-marido, e uma ocupação social de maior prestígio na comunidade, sendo funcionária pública em um cargo de liderança, a progenitora não consegue gerir o seu tempo de uma forma em que sua filha não seja instrumentalmente parentificada. Dentro desta lógica de otimização do tempo, justifica ao referir que caso a sua filha desempenhasse ainda mais tarefas domésticas, poderiam ter mais tempo de qualidade juntas. Como a mesma referiu: "Eu gostava agora que ela com o tempo começasse a fazer mais coisas em casa para nós conseguirmos ter mais tempo de qualidade juntas... o que eu faço numa manhã, se calhar conseguirmos as duas fazer em duas horas e o resto do tempo irmos passear ou irmos fazer qualquer coisa juntas."

Outro aspeto interessante a salientar neste subtema seria o caso da participante C., sendo esta a única participante da amostra em que, pelo menos através do seu discurso, não foi possível identificar quaisquer traços de parentificação no seu seio familiar, seja instrumental ou emocional. Esta participante visivelmente detém o maior nível socioeconómico de todas as progenitoras da amostra, a trabalhar como empreendedora e vendedora de artigos de tecnologia. A mesma teve a seguinte declaração ao retratar as diferentes realidades dentro do Brasil e as suas implicações na parentalidade: "A forma como eu sou criada, como a maior parte da população, é uma coisa assim mais tipo: se vira. Já a minha filha já veio num contexto de ter mamãe para levar na escola e coisa assim, ou seja, eu fui tentar trazer para ela uma espécie de conforto que eu não tive."

É importante perceber que muitas destas inversões de papéis a que os filhos acabam por estarem expostos são lidas de forma positiva pelas progenitoras, já que o seio familiar idealmente acaba por ficar mais estabilizado com este preenchimento de funções realizado pelos filhos mediante às necessidades socioeconómicas e logísticas (Burton, 2007; Jurkovic, 2014). Como descrito pela participante V., que possui dois empregos como forma de sustentar seus três filhos, uma como cuidadora hospitalar e outra como motorista de pesados: "Eu incentivo sim, e elogio mesmo, é por isso que fico contente.", ao ser questionada sobre como ela lida com os seus filhos terem uma grande divisão de tarefas domésticas entre eles.

II.b. Reorganização e estabilização do sistema familiar pós-divórcio

Fortemente conectado com o anterior subtema, em seis das dez participantes o divórcio aparece como um significativo fator de mudança dentro do seio familiar, causando uma realocação (aumento) da divisão de tarefas domésticas, maior dependência da progenitora do suporte emocional

dos filhos durante e após este processo, e até mesmo em um período de maior instabilidade económica pela saída de um dos adultos do meio, ao deixar assim a família com uma fonte de renda a menos. Tal processo vai ao encontro da literatura científica que toma não só o divórcio em si como fator de risco para a parentificação (Jurkovic et al., 2001; Leon & Rudy, 2005; Peris & Emery, 2014), como também o potencial impacto psicológico que este processo gera nas crianças, afetando a sua maturidade e as expondo para problemáticas potencialmente complexas para as suas respetivas faixas etárias (Kelly & Emery, 2003).

Por um lado, no caso das participantes V., S., e F. o processo do divórcio foi referido como uma consequência direta para que as responsabilidades domésticas dos seus filhos aumentassem, como as participantes V. e F. referiram respetivamente após serem questionadas se a saída do progenitor do núcleo familiar gerou este impacto: "Também aumentaram um bocado as responsabilidades deles... os meus filhos mais velhos qualquer coisa que eu preciso, estender roupas, essas tarefas assim que eu não consigo, eles ajudam."; "Sim, aumentou bastante. Antes pelo menos eu trabalhava e o pai ficava com eles e ele nos ajudava também. Nos ajudava a fazer comida e essas coisas. Claro, obviamente quando ele saiu aumenta as tarefas para todos."

Por outro lado, nas participantes A., B., e K a estabilização pós-divórcio não se demonstra através da parentificação instrumental, mas sim emocional. Nestes casos, as progenitoras compartilham/desabafam problemas ou são constantemente aconselhadas pelos seus filhos relativamente ao processo de divórcio e/ou possíveis conflitos maritais, sendo tais questões, como já referenciado, questões que potencialmente ultrapassam as capacidades das crianças. Como alguns exemplos, B. e K. declararam respetivamente: "Quando eu saí de casa, a minha filha falou, foi ela que disse que já devia ter saído há mais tempo. E que eu já devia ter feito. Da mesma maneira que às vezes eu relativizo a situação do pai a dizer que ele vai melhorar e ela que me diz que não, ele nunca vai mudar."; "E ele (filho) tinha a noção que eu não tinha nada a ver com aquilo, não é? Ele mesmo é que me dava conforto. O meu filho sempre me tentou proteger. No meio deste problema, do caos todo. O pai dele deu muitos problemas, não é? E ele sempre a tentar proteger-me desde o início"

Tema III. Possíveis impactos da parentificação

III.a. Desenvolvimentais negativos

Como anteriormente já exposto na introdução deste estudo, a parentificação pode ter diversos impactos desenvolvimentais negativos para uma criança, que podem inclusivamente serem levados

para a sua vida adulta (Engelhardt, 2012; Hooper, 2011). Com exceção da participante C., todas as outras progenitoras desta amostra indicam que parentificam/parentificaram, seja de forma instrumental ou emocional, os seus filhos após o processo de divórcio, permitindo assim considerações sobre possíveis impactos negativos.

Nos casos da ocorrência mais estereotípica de parentificação instrumental, ou seja, na realização de tarefas domésticas (e.g., nos casos das participantes F. e V.), é possível perceber que a colaboração infantil deixou de ser pontual e passa a ser uma necessidade constante para que o núcleo familiar permaneça funcional, cenário que a literatura científica indica como propenso para o desenvolvimento de sintomatologia negativa, como stresse, ansiedade e humor depressivo (Engelhardt, 2012; Sharpe, 2024). Já as participantes E. e S. abrangem uma camada mais diversificada do fenómeno.

Os filhos de E., para além de realizarem grande parte das tarefas domésticas sem qualquer resistência da progenitora, também a ajudam na sua toma de medicação em momentos em que esta se sente mais fragilizada, já que possui um quadro médico que precisa de ajuda continuada. Este cenário corrobora com a literatura no sentido de que a existência de um progenitor vulnerável, neste caso fisicamente por razões médicas, demonstra-se como um fator de risco para a ocorrência do fenómeno (Engelhardt, 2012; Pakenham et al., 2006; Sharpe, 2024), favorecendo assim que as crianças assumam papéis invertidos com os seus progenitores. Já no caso de S., também para além das tarefas domésticas e do filho mais velho ter que continuamente cuidar do filho mais novo, como ter que acompanha-lo sozinho de autocarro para as suas consultas de psicologia semanais, está presente uma dependência da mãe do suporte dos filhos para uma comunicação eficiente com outros adultos, tendo em vista a sua dificuldade com o português. Tal inversão de papéis pode resultar em uma menor autoeficácia na criança, tendo em vista que a necessidade de ajudar a progenitora em conversas adultas pode requisitar um nível de capacidades, como uma maior maturidade emocional, ainda não atingidas no percurso desenvolvimental da criança (Dariotis et al., 2023).

No que diz respeito aos casos de parentificação emocional, onde a criança é utilizada como suporte/conselheiro ou é exposto para questões para além da sua maturidade (e.g., como nas participantes B. e G.), a literatura aponta que o risco de sintomatologia negativa é ainda maior do que na parentificação instrumental (Hooper, 2011; Jelastopulu & Tzoumerka, 2013), já que nestes casos as crianças estão não só para além das suas capacidades físicas como também mentais, a nível de gestão emocional e compreensão.

III.b. Desenvolvimentais positivos

Ao levar em consideração que o fenómeno pode ter possíveis impactos diferentes no mesmo contexto, apesar dos autores sobre a parentificação normalmente terem como principal enfoque os possíveis impactos negativos, muito do citado no subtema anterior poderá ser analisado de uma forma positiva. Afinal, a literatura aponta que apenas um quarto de todas as crianças expostas ao fenómeno ficam com consequências negativas significativas (Hooper, 2008). Alguns dos fatores que precisamente poderão moderar os possíveis impactos estão aprofundados no tema IV. desta análise temática.

Em determinados contextos o fenómeno da parentificação pode promover uma maior autonomia, organização e independência nas crianças, desde que este processo seja o mais natural/voluntário possível e de acordo com as capacidades da criança, para além dela não se sentir injustiçada nesta dinâmica e ser uma exposição episódica (Hooper, 2008; Khafi et al., 2014; Masiran et al., 2023). Isso ocorre pela noção de utilidade que a criança pode desenvolver ao perceber que está a ajudar a sua progenitora e a ser importante para o seio familiar. Um exemplo notável seria o que a participante E. refere, ao dizer que seus filhos se sentem bem em ajudá-la e gostariam de fazer ainda mais tarefas. Um cenário que, da mesma forma que pode possibilitar impactos negativos, também pode proporcionar uma maior autoestima, maturidade e conceito de orgulho nas crianças (Masiran et al., 2023; Sharpe, 2024). O mesmo serve para outros casos, como em D. e K., em que as progenitoras tentam adequar as funções dos filhos mediante a sua idade. Como D. declarou: "A dele (responsabilidade) mais é arrumar a cama dele ali, pegar a roupa dele e pôr no cesto, guardar os brinquedos dele, que é o que eu sempre falo. O resto eu faço tudo"

Ainda no que toca esta diferença de perceções, no caso A. e G. as progenitoras efetivamente reconheceram que o envolvimento dos seus filhos em questões consideradas adultas, como neste caso respetivamente a relação da progenitora com o ex-marido e o comportamento de uma avó alcoólatra agressiva, trata-se de uma inversão de papéis, mas tiveram posturas diferentes. Enquanto A. referiu que deveria ser ela a proteger o filho e não o contrário, G. descreveu o envolvimento do filho na questão como algo positivamente adulto, no sentido de maturidade emocional, e referiu a sua postura como "maravilhosa". Tal diferença na perceção das progenitoras demonstra diretamente que o fenómeno da parentificação e o que é considerado expetável para uma criança é diferente em cada contexto familiar (Byng-Hall, 2008; Jurkovic, 2014; Rana & Das, 2021), assim possibilitando diferentes implicações do fenómeno mesmo em casos como este: duas mães divorciadas de nacionalidade portuguesa, mesma idade (quarenta anos), similar nível socioeconómico e com filhos de idade também

parecidas (sete e nove anos).

Tema IV. Fatores moderadores do impacto da parentificação

IV.a. Sentido de justiça e valorização

Um dos principais conceitos determinantes para o impacto da parentificação ser tanto positivo como negativo é a perceção de valorização por parte das crianças/jovens expostas ao fenómeno (East, 2010; Jurkovic, 2014; Kerig, 2014), com a possibilidade de tal tema ser aprofundado nesta análise temática graças a perguntas como "A senhora acha que os seus filhos estão satisfeitos com o papel que eles possuem na família ou acha que gostariam de mudar alguma coisa?" feitas durante as entrevistas semi-estruturadas.

A literatura aponta que a partir do momento em que as crianças parentificadas sentem-se satisfeitas com o seu papel no seio familiar, os riscos de desenvolvimento dos possíveis efeitos negativos do fenómeno diminuem e por sua vez os possíveis efeitos positivos aumentam (Hooper, 2007; Hooper, 2008; Khafi et al., 2014), já que na perceção da criança esta pode se sentir empoderada e competente dentro do seu núcleo familiar. Nas entrevistas foi possível perceber ambos os casos, seja de crianças que, de acordo com as mães, sentem-se satisfeitas/valorizadas, quanto de crianças que estão insatisfeitas com o seu papel no seio familiar. Isso torna-se bem mais ilustrativo ao utilizar de exemplo os casos das participantes E., V. e F.

No caso das progenitoras E. e V., as mesmas referiram, para além de que seus filhos demonstram-se satisfeitos com as tarefas que realizam na família, que estes naturalmente/ voluntariamente se colocaram a disposição para esta colaboração, o que indica uma perceção de justiça/valorização por sua parte. Como E. e V. declararam respetivamente: "Eu acho que eles são satisfeitos, porque muitas vezes, mesmo que já estão as coisas feitas, eles já querem fazer mais. E às vezes se perdem: mãe vamos fazer isso, vamos fazer aquilo, vamos fazer isso, eu quero te ajudar. Eu acho que eles são satisfeitos com isso."; "É o que eu digo, eles sempre: o mãe, se me precisas de alguma coisa, do dinheiro da escola, eu lhe dou. Mas eu nunca quis nada. Nunca quis nada."

Já no caso da participante F., esta deixou claro a insatisfação da sua filha mais velha com o volume de tarefas domésticas que precisa fazer dentro de casa, insatisfação que, como já referenciado, destaca-se como um fator de risco para uma parentificação negativa. Como F. referiu: "H. (filha) sinto que está insatisfeita, porque ela me diz que eu lhe dou muitas tarefas e que faz muitas coisas.". Ao mesmo tempo, como presente no excerto da sua entrevista presente na Tabela 1., no subtema IV.a.,

declarou que um dos seus filhos naturalmente é mais responsável, ao fazer voluntariamente tarefas e ao agir assim sem a sua orientação prévia, o que a progenitora ativamente valoriza.

IV.b. Contexto etnocultural

Pelo facto de a amostra de participantes englobar cinco nacionalidades diferentes, torna-se possível analisar como o gradiente cultural afeta a perceção das mães sobre o fenómeno, já que a literatura aponta que em diferentes culturas as expetativas sobre os filhos e o que é normativo para cada faixa etária sofre alterações visíveis (Byng-Hall, 2008; Khafi et al., 2014; Rana & Das, 2021). Este fator torna-se então vital para a avaliação dos possíveis impactos do fenómeno, já que avaliar um seio familiar com um determinado *background* cultural com os preceitos e normas de uma outra cultura alternativa pode resultar na patologização de núcleos familiares normativos, onde as crianças envolvidas sentem-se valorizadas e bem com esta dinâmica (Kerig, 2014; Khafi et al., 2014). Nas entrevistas, estes contrastes culturais são evidentes graças as perguntas do quarto tema da entrevista semi-estruturada.

A participante E. relata que já ouviu comentários de progenitores portugueses a dizer que os filhos dela seriam muito mais maduros para a idade que tem, mas esta ressignifica isso de uma forma positiva, no sentido de que possui mais proximidade com os filhos e, portanto, estes estão mais presentes em todos os processos pertencentes ao seio familiar, marca cultural que referiu ser parecida com as mães brasileiras. Tal constatação vai ao encontro da literatura ao dizer que mães africanas e latinas naturalizam que seus filhos tenham mais responsabilidades domésticas em casa desde mais cedo, assim a não conceberem, em conjunto com perceção dos seus filhos, possíveis efeitos negativos da parentificação instrumental (Burton, 2007; Khafi et al., 2014; Rana & Das, 2021). O mesmo acontece com F. ao referir valores venezuelanos de forte união familiar e de considerar a relação mãe e filhos como uma equipa, ainda mais perante dificuldades. Igualmente sustentado pelas mães brasileiras, estas declararam sentir que a cultura latino-americana promove uma maior proximidade com os filhos, em comparação com as mães portuguesas que descreveram como aparentemente mais "frias" e "distantes" na parentalidade. Já no que toca as participantes portuguesas, a presença de valores mais rígidos nas dinámicas familiares foram relatos centrais nas suas entrevistas, junto com a forte influência da religião católica (citada por V.) e do incentivo a autonomia e independência dos filhos. No caso destas participantes, que também apresentaram indícios de parentificarem/terem parentificado os seus filhos, torna-se importante salientar que, de acordo com a literatura (Kerig, 2014; Preciado, 2020), o fenómeno pode ter implicações mais negativas em grupos com um *background*

cultural mais pautado pelo individualismo/autonomia, como o presente na sociedade europeia-ocidental, já que culturalmente o forte envolvimento da criança com as responsabilidades do núcleo familiar não está presente.

Relativamente a participante S., muito dos seus relatos culturais foram ofuscados pela visível questão socioeconómica e da falta de rede de apoio, assim não permitindo uma análise mais aprofundada das questões culturais no que diz respeito a Índia. Apesar disso, destacou que em Portugal é normativo que as crianças desempenhem menos tarefas dentro de casa.

Mesmo com uma amostra limitada, com apenas uma participante por nacionalidade a representar Cabo-verde, Índia e Venezuela, foi possível perceber através dos seus relatos, e também das progenitoras portuguesas e brasileiras, de que grande parte, se não todas as suas constatações vão muito ao encontro do que a literatura científica já estabelecida propõe sobre o fator etnocultural na parentificação.

IV.c. Rede de apoio

Como é similar para outros fenómenos psicológicos, a existência ou não de uma rede de apoio demonstra-se como um importante fator de risco ou proteção relativamente aos possíveis desenvolvimentos negativos da parentificação (Jurkovic, 2014; McMahon & Luthar, 2007), o que é visível pela presença desta temática na narrativa de todas as participantes onde é possível identificar a ocorrência do fenómeno. Para além da potencial ausência de um dos progenitores do seio familiar durante o divórcio, este processo pode favorecer o isolamento social das progenitoras, que resulta em uma maior reclusão aonde o seu único contacto frequente e profundo passa a ser com os próprios filhos (Amato, 2000; Kalmijn & Van Groenou, 2005; Symoens et al.,2013). Adicionalmente, como já aprofundado nesta análise temática, as necessidades socioeconómicas podem resultar em um menor tempo disponível para a progenitora poder se dedicar a manutenção de redes de apoio, dificultando ainda mais este processo (Kalmijn & Van Groenou, 2005). Isso é perfeitamente visível nas participantes que possuem mais de um trabalho ou que passam muito pouco tempo fora do mesmo, como as participantes F., S., e V.

No que toca a amostra, primeiramente existem as participantes que possuem alguma rede de apoio como fator de proteção, como as participantes K. e V., que frequentaram formações comunitárias sobre educação parental para pais de menores de 18 anos, assim tendo acesso a esta recomendada resposta pela literatura científica para prevenir problemas psicológicos dentro do seio familiar (Kumpfer & Alvarado, 2003; Wyatt Kaminski et al., 2008). Ainda relativamente às participantes

que possuem uma rede de apoio, destaca-se, dentre todas, as participante B. e principalmente a participante A., já que ambas moram com as suas famílias. No caso de B., esta reside com os seus pais, o que visivelmente ajuda na gestão da dinâmica familiar com as suas filhas e previne a parentificação instrumental, já que existem outros adultos no seio familiar para a divisão tarefas. Como a mesma refere: "A minha mãe também acaba por fazer, porque nós estamos aqui e ela acaba também por ajudar.". Já no caso de A., a participante para além de também morar com os seus pais, vive em conjunto (agrupamento de casas) com suas irmãs, cunhados e vários sobrinhos, que refere, como exposto através do excerto da sua entrevista destacada na Tabela 1., que todos apoiam e estão disponíveis para o seu filho. Adicionalmente, mostram-se também disponíveis como um suporte emocional para si, como ela mesmo declarou quando questionada sobre quem ela normalmente desabafa quando se sente triste: "Com a minha irmã. Sempre, é a nossa psicóloga."

Agora relativamente ao resto das participantes, nomeadamente as participantes F., E., S., D., e G., todas expuseram disponibilizar de muito pouca ou de nenhuma rede de apoio para além dos seus filhos, sendo assim um grande fator de risco tanto para a parentificação instrumental como emocional. Como referido pela participante G.: "Eu sou muito isolada...Porque o meu dia-a-dia é este (ao referir estar sozinha grande parte do dia, por também trabalhar em casa). Estou assim, com o vento. Eu falo muito sozinha."

IV.d. Género e idade

É percetível pelas entrevistas que o fator do género e da idade também possuem o seu protagonismo como moderadores do fenómeno, o que não se distancia de forma alguma da literatura, que indica que normas de género e também a idade das crianças diretamente altera as expetativas que os progenitores possuem sobre os seus filhos dentro do seio familiar (Burton, 2007; East, 2010; Jurkovic, 2014).

No que toca exclusivamente o género, o melhor exemplo para ilustrar este fator está presente nas falas da participante F., já que esta é a única da amostra que possui filhos de géneros diferentes e pré-adolescentes, assim sendo possível isolar ainda mais este o fator. As expetativas que tem sobre sua filha e efetivamente as responsabilidades desta são completamente superiores em comparação com os seus dois irmãos, ao inclusivamente referir sobre estes "Os meninos por serem meninos fazem a sua maneira... (ao dizer que fazem menos/de qualquer jeito)". Ainda no que toca este fator, outras participantes também sustentam este papel de género em que é esperado/normativo que os meninos

façam menos enquanto que as meninas devem ajudar mais, principalmente nas tarefas domésticas. Tal interação é fundamentada pela literatura, que destaca o facto de que meninas são normalmente mais parentificadas do que os meninos (Burton, 2007; East, 2010), o que torna visível a presença de um papel de género no fenómeno.

Relativamente a idade, S., E. e F. torna-se os melhores exemplos já que os filhos mais velhos de cada um destes núcleos monoparentais é visivelmente o mais parentificado, tanto a nível instrumental como emocional. Como S. e E. referiram respetivamente: "O mais velho sempre ajuda em todas as coisas. Por exemplo, hoje eu estou aqui, já liguei três vezes ao mais velho que diz: mãe, ainda não está em casa, eu posso ir comer, sim ou não? Imagina, porque ele está sozinho em casa agora."; "O meu filho como ele é mais crescido, ele percebe melhor (desabafos constantes da mãe). Às vezes eu prefiro mais ele dar opinião do que a minha filha...como o meu filho também é um pouco mais inteligente e mais crescido"

Ou seja, é possível inferir de que a idade frequentemente define o que as progenitoras acham que os seus filhos devem fazer, enquanto o género frequentemente define o que é o esperado que os seus filhos façam.

IV.e. Normalização da negligência das necessidades infantis e parentificação intergeracional

Como último subtema desta análise temática, três das participantes englobaram este tópico através dos seus relatos. A normalização de práticas negligentes que podem potencialmente afetar o desenvolvimento saudável dos filhos e pôr em causa as suas necessidades facilita que a parentificação ocorra (Jurkovic et al., 2001; Jurkovic, 2014; Kerig, 2014), já que na perceção das progenitoras estas práticas são normativas e em alguns casos podem até mesmo promover competências positivas nos filhos. Conectado com esta questão, a literatura científica aponta que pais que foram parentificados durante a sua infância tem uma maior predisposição a parentificar os seus filhos (Earley & Cushway, 2002; Garber, 2011; Hooper, 2008), já que independente dos possíveis impactos negativos que estes adultos ainda podem carregar em decorrência desta exposição, tais práticas são relativizadas e assim mais facilmente reproduzidas com seus filhos (Jurkovic, 2014; Madigan et al., 2019).

No caso da participante E., o seu constante uso dos filhos como um forte apoio emocional demonstra uma visível naturalização em negligenciar as necessidades destes, na medida em que se

coloca numa relação de igual para igual como se eles tivessem capacidade emocional o suficiente para lidarem com as problemáticas de um adulto. A literatura demonstra que cenários assim são um fator de risco para perpetuar fronteiras relacionais confusas nas crianças, que podem resultar em parentificação com impactos negativos para o desenvolvimento da criança (Byng-Hall, 2008, Jurkovic, 2014, Kerig, 2014). E. ainda completa ao referir: "Isso aqui também foi a minha educação. Porque a minha mãe, o meu pai, a minha avó, sempre diziam: as pessoas têm que ser independentes. Criança e adulto. Porque se for mais tarde e não temos os nossos pais, já sabemos o que temos que fazer". O mesmo ocorre a nível instrumental com a participante S., que normaliza a parentificação pela razão de ser uma mãe sozinha e com dificuldades financeiras, ao naturalizar o facto dos seus dois filhos fazerem sozinhos grande parte das suas atividades cotidianas e passarem muito tempo sozinhos em casa.

Já no caso da participante G., está referiu ter sido cuidadora da sua mãe desde a infância por questões de alcoolismo e agressividade desta, sendo que descreveu esta experiência como extremamente negativa, inclusive necessitando de acompanhamento psicológico posteriormente. Apesar de visivelmente descrever um cenário em que foi parentificada por anos, tanto a nível instrumental como emocional, atualmente também acaba por parentificar o seu filho, na medida em que o incentiva no seu envolvimento/aconselhamento sobre questões que não são adequadas para a sua faixa etária. Como exemplo, a participante afirmou: "Ela era agressiva (avó materna), tratava-me mal. E o R.(filho) teve uma postura muito adulta em que ela estava extremamente agressiva e violenta verbalmente. E ele posicionou-se e disse: não faças isso à minha mãe, não trates a minha mãe assim. E aquela postura dele foi maravilhosa.".

Discussão

A análise temática deste estudo sugere que processos fortemente conectados com a monoparentalidade e o divórcio, como as necessidades socioeconómicas emergentes e a reorganização do sistema familiar, acabam por possivelmente facilitar a ocorrência do fenómeno da parentificação instrumental ou emocional (Domínguez et al., 2019; Leon & Rudy, 2005; Peris & Emery, 2014), mas os possíveis impactos positivos ou negativos do fenómeno são moderados por uma série de fatores, como cultura, género, idade, rede de apoio, sentido de valorização e histórico das progenitoras (Burton, 2007; Jurkovic, 2014; Domínguez et al., 2019). Estes resultados convergem com a literatura científica e possibilitam demonstrar na prática como diferentes perceções tem a capacidade

de profundamente moldar experiências psicológicas, mesmo dentro de seios familiares aparentemente similares quando vistos por fora. Ademais, como essa diferença de perceções é potencializada quando uma análise intercultural é realizada, destacando a importância de que os profissionais tenham sensibilidade para este fator etnocultural, ao considerá-lo de total importância na avaliação da parentificação (Byng-Hall, 2008; Cho & Lee 2019; Rana & Das, 2021). Apesar dos resultados desta amostra em específico terem demostrado que a cultura favorece a normalização da parentificação, como no caso da parentificação instrumental na cultura africana e latino-americana, é importante salientar que outros fatores pareceram mais determinantes tendo em vista a sua exposição nas entrevistas, como principalmente as necessidades socioeconómicas e a falta de uma rede de apoio, o que deve ser destacado.

Para a Psicologia da Justiça, estes achados tornam-se importantes ao considerar o possível forte contacto dos profissionais desta área com as populações alvo retratadas, já que o divórcio e o muitas vezes conectado processo de Regulação das Responsabilidades Parentais (RRP) são questões das quais estes profissionais podem estar envolvidos, a depender do seu posto de trabalho, como nas Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT), Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e até mesmo em clínicas, públicas ou privadas. Um conhecimento aprofundado do fenómeno, da sua dimensão e dos fatores que o moderam pode ser a linha ténue que diferencia a leitura de um seio familiar como normativo ou como problemático a nível das ditas inversões de papéis (Jurkovic, 2014; Kerig, 2014; Khafi et al., 2014), o que pode ajudar o profissional na sua avaliação/tomada de decisão dentro destes contextos de trabalho.

Sugestão para estudos futuros

Futuros trabalhos poderão expandir o alcance desta análise. Uma primeira sugestão seria adaptar e desenvolver um guião das entrevistas semi-estruturadas para que englobe também os de fato afetados diretamente pelo fenómeno, que seriam as crianças, permitindo assim analisar a sua própria perceção sobre as temáticas conectadas ao fenómeno e complementando a visão das mães, ao aumentar a validade ecológica dos dados. Outra sugestão seria ampliar a diversidade amostral, tanto em termos de número de participantes por cultura/nacionalidade como também pela inclusão de outros perfis, como pais divorciados ou progenitores que englobam outros fatores de risco para a existência do fenómeno, como aqueles que enfrentam o abuso de substâncias ou possuem condições de saúde crónicas. Mais especificamente no que diz respeito a uma maior diversidade da amostra a nível cultural, mais participantes de cada cultura facilitariam que o fator etnocultural fosse analisado de

forma mais profunda, no sentido de possibilitar uma ainda melhor visualização de possíveis diferenças culturais na perceção do fenómeno

Este presente estudo contribuiu para uma compreensão mais aprofundada da parentificação em núcleos monoparentais de mães divorciadas em Portugal, ao ter se proposto em expandir os dados sobre um fenómeno tão pouco estudado em território nacional. Esta investigação poderá servir como incentivo para outros ampliarem cada vez mais o domínio deste tema, para além de suscitar reflexões sobre os fatores de risco para o fenómeno presentes em Portugal.

Referências bibliográficas

Amato, P. R. (2000). The consequences of divorce for adults and children. *Journal of marriage and family*, *62*(4), 1269-1287.

Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. Qualitative research in psychology, 3(2), 77-101.

Burton, L. (2007). Childhood adultification in economically disadvantaged families: A conceptual model. *Family relations*, *56*(4), 329-345.

Byng-Hall, J. (2008). The significance of children fulfilling parental roles: Implications for family therapy. Journal of Family Therapy, 30(2), 147-162.

Caulfield, J. (2020, August 14). *How to do thematic analysis*. Scribbr. Disponível em https://www.scribbr.com/methodology/thematic-analysis/

Charles, Grant & Stainton, Tim & Marshall, Sheila. (2011). Young carers in immigrant families: An ignored population. Canadian Social Work, 12(1), 83-92.. 12. 83-92.

Cho, A., & Lee, S. (2019). Exploring effects of childhood parentification on adult-depressive symptoms in Korean college students. *Journal of Clinical Psychology*, *75*(4), 801-813.

Dariotis, J. K., Chen, F. R., Park, Y. R., Nowak, M. K., French, K. M., & Codamon, A. M. (2023). Parentification vulnerability, reactivity, resilience, and thriving: A mixed methods systematic literature review. *International journal of environmental research and public health*, *20*(13), 6197.

Del Boca, D. (2003). Mothers, fathers and children after divorce: The role of institutions. Journal of Population Economics, 16, 399-422.

Domínguez, C., González, D., Navarrete, D., & Zicavo, N. (2019). Parentification in single-parent families Parentalización en familias monoparentales.

Earley, L., & Cushway, D. (2002). The parentified child. *Clinical child psychology and psychiatry*, *7*(2), 163-178.

East, P. L. (2010). Children's provision of family caregiving: Benefit or burden?. *Child development perspectives*, *4*(1), 55-61.

Engelhardt, J. A. (2012). The developmental implications of parentification: Effects on childhood attachment. Graduate Student Journal of Psychology, 14, 45-52.

Francisco, C. T. C. (2016). " Tão perto e tão longe": as vivências das famílias militares das Ilhas de Portugal Continental: um estudo exploratório qualitativo (Doctoral dissertation).

Garber, B. D. (2011). Parental alienation and the dynamics of the enmeshed parent–child dyad: Adultification, parentification, and infantilization. Family Court Review, 49(2), 322-335.

Haxhe, S. (2016). Parentification and related processes: Distinction and implications for clinical practice. *Journal of Family Psychotherapy*, *27*(3), 185-199.

Hooper, L. (2007). Expanding the discussion regarding parentification and its varied outcomes: Implications for mental health research and practice. *Journal of Mental Health Counseling*, *29*(4), 322-337.

Hooper, L. M., DeCoster, J., White, N., & Voltz, M. L. (2011). Characterizing the magnitude of the relation between self-reported childhood parentification and adult psychopathology: A meta-analysis. Journal of clinical psychology, 67(10), 1028-1043.

Hooper, L. M. (2008). Defining and understanding parentification: Implications for all counselors. Alabama Counseling Association Journal, 34(1), 34-43.

Instituto Nacional de Estatística (2014). A evolução das famílias portuguesas ao longo das últimas décadas – 2011

Instituto Nacional de Estatística (2022). Estatísticas Demográficas 2022.

Instituto Nacional de Estatística (2014). Famílias nos Censos 2011: Diversidade e Mudança

Jelastopulu, E., & Tzoumerka, K. A. (2013). The effects of economic crisis on the phenomenon of parentification. *Universal Journal of Psychology*, *1*(3), 145-151.

Jurkovic, G. J. (2014). *Lost childhoods: The plight of the parentified child*. Routledge.

Jurkovic, G. J., Thirkield, A., & Morrell, R. (2001). Parentification of adult children of divorce: A multidimensional analysis. Journal of Youth and Adolescence, 30(2), 245-257.

Kalmijn, M., & Van Groenou, M. B. (2005). Differential effects of divorce on social integration. *Journal of social and personal relationships*, *22*(4), 455-476.

Kelly, J. B., & Emery, R. E. (2003). Children's adjustment following divorce: Risk and resilience perspectives. *Family relations*, *52*(4), 352-362.

Kerig, P. K. (2014). Revisiting the construct of boundary dissolution: A multidimensional perspective. In *Implications of parent-child boundary dissolution for developmental psychopathology* (pp. 5-42). Routledge.

Khafi, T. Y., Yates, T. M., & Luthar, S. S. (2014). Ethnic differences in the developmental significance of parentification. Family Process, 53(2), 267-287.

Kumpfer, K. L., & Alvarado, R. (2003). Family-strengthening approaches for the prevention of youth problem behaviors. *American psychologist*, *58*(6-7), 457.

Leon, K., & Rudy, D. (2005). Family processes and children's representations of parentification. Journal of Emotional Abuse, 5(2-3), 111-142.

Madigan, S., Cyr, C., Eirich, R., Fearon, R. P., Ly, A., Rash, C., ... & Alink, L. R. (2019). Testing the cycle of maltreatment hypothesis: Meta-analytic evidence of the intergenerational transmission of child maltreatment. *Development and psychopathology*, *31*(1), 23-51.

Martins, E., & Szymanski, H. (2004). A abordagem ecológica de Urie Bronfenbrenner em estudos com famílias. *Estudos e pesquisas em Psicologia*, *4*(1), 63-77.

Marques, R. F. R., & Graeff, B. (2022). Análise Temática Reflexiva: interpretações e experiências em educação, sociologia, educação física e esporte. *MOTRICIDADES: Revista da Sociedade de Pesquisa Qualitativa em Motricidade Humana*, *6*(2), 115-130.

Masiran, R., Ibrahim, N., Awang, H., & Lim, P. Y. (2023). The positive and negative aspects of parentification: An integrated review. Children and Youth Services Review, 144, 106709.

McMahon, T. J., & Luthar, S. S. (2007). Defining characteristics and potential consequences of caretaking burden among children living in urban poverty. *American Journal of Orthopsychiatry*, *77*(2), 267-281.

Pakenham, K. I., Bursnall, S., Chiu, J., Cannon, T., & Okochi, M. (2006). The psychosocial impact of caregiving on young people who have a parent with an illness or disability: Comparisons between young caregivers and noncaregivers. *Rehabilitation Psychology*, *51*(2), 113.

Peris, T. S., & Emery, R. E. (2014). Redefining the parent-child relationship following divorce: Examining the risk for boundary dissolution. In Implications of Parent-Child Boundary Dissolution for Developmental Psychopathology (pp. 169-190). Routledge.

Preciado, B. (2020). Developmental implications of parentification: An examination of ethnic variation and loneliness.

Rana, R., & Das, A. (2021). Parentification: A review paper. The International Journal of Indian Psychology, 9(1), 44-50.

Sharpe, L. (2024). Parentification: Identifying Young Caregivers at Risk. The Journal for Nurse Practitioners, 104930.

Symoens, S., Bastaits, K., Mortelmans, D., & Bracke, P. (2013). Breaking up, breaking hearts? Characteristics of the divorce process and well-being after divorce. *Journal of Divorce & Remarriage*, *54*(3), 177-196.

Telzer, E. H., & Fuligni, A. J. (2009). Daily family assistance and the psychological well-being of adolescents from Latin American, Asian, and European backgrounds. *Developmental psychology*, *45*(4), 1177

Wallerstein, J. S., & Lewis, J. M. (2004). The unexpected legacy of divorce: Report of a 25-year study. Psychoanalytic psychology, 21(3), 353.

Weisner, T. S. (2002). Ecocultural understanding of children's developmental pathways. *Human development*, *45*(4), 275-281.

Wyatt Kaminski, J., Valle, L. A., Filene, J. H., & Boyle, C. L. (2008). A meta-analytic review of components associated with parent training program effectiveness. *Journal of abnormal child psychology*, *36*(4), 567-5

Universidade do Minho

Conselho de Ética

Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH)

Identificação do documento: CEICSH 195/2024

Título do projeto: *Parentificação em Núcleos Monoparentais de Mães Divorciadas em Portugal: Um Estudo Multi-caso*

Equipa de Investigação: Nathan Benhke de Almeida (IR), Mestrado em Psicologia da Justiça, Escola de Psicologia, Universidade do Minho; Paula Cristina Martins Marques (orientadora), Escola de Psicologia, Universidade do Minho

PARECER

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *Parentificação em Núcleos Monoparentais de Mães Divorciadas em Portugal: Um Estudo Multi-caso*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) nada tem a opor à realização do projeto nos termos apresentados no Formulário de Identificação e Caracterização do Projeto, que se anexa, emitindo o seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Braga, 8 de janeiro de 2025.

O Presidente da CEICSH

Assinado por: **Emanuel Pedro Viana Barbas de Albuquerque**
Num. de Identificação: 07089799
Data: 2025.01.08 18:09:48 +0000

(Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque)

Anexo: Formulário de identificação e caracterização do projeto